



Nº 02/FUCRI - FLUXO CONTÍNUO



RESULTADO DEFINITIVO
PARA EMPRESAS RESIDENTES COM
PROJETOS INOVADORES PARA OCUPAÇÃO
DO CENTRO DE INOVAÇÃO CRICIÚMA

Dispõe sobre o Resultado Definitivo para Empresas com Projetos Inovadores para ocupação no Centro de Inovação Criciúma - CRIO.

A Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mantenedora da Universidade do extremo Sul Catarinense - UNESCO, na qualidade de entidade gestora do Centro de Inovação Criciúma (CRIO), faz saber por meio do presente edital o resultado definitivo para empresas residentes com projetos inovadores para ocupação no Centro de Inovação Criciúma – CRIO.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO

1.1 Conforme item 8.3 do Edital n.01/2025/FUCRI, divulga-se o resultado definitivo dos dos projetos aprovados em fluxo contínuo será divulgado no site do CRIO.

Empresa	Situação	Local
AMPLIAZ LTDA	Aprovado	Segundo pavimento
PRO MIC	Reprovado	--

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A empresa com projeto aprovado terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da divulgação do resultado definitivo para assinatura do contrato de utilização.

2.2 Caso o proponente do projeto aprovado não assine o contrato e/ou não se instale nos prazos estipulados, a vaga com o espaço poderá ser considerada disponível para outros pedidos de instalação vindouros, respeitando a ordem do fluxo contínuo do Edital n.01/2025/FUCRI.

Criciúma/SC, 14 de janeiro de 2026.

Profª Drª Gisele Silveira Coelho Lopes
Vice-Diretora Presidente da FUCRI
Vice-Reitora da UNESCO